



Processo 84.292

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.064**

Declara de utilidade pública o **NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública o **NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO**, com sede neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019).

**FAOUAZ TAHA**

Presidente